PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia servidores para o envio das matérias a serem publicadas no diário oficial eletrônico de Sarzedo/MG – DOE.

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 87, Inciso IV, alínea a do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO:

I. A importância de garantir publicidade aos atos do Poder Legislativo;
II. A economia gerada pela implantação do Diário Oficial Eletrônico no município;
III. A acessibilidade proporcionada pelo portal eletrônico de publicações oficiais, destinado à sociedade e demais interessados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo envio das matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico – DOE – do Município de Sarzedo, observando-se os horários, a diagramação e as normas de padronização previstas na legislação vigente:

I. Giselle de Paula Moreira;
II. Helen Marcia da Silva Lima;
III. Hemerson Augusto Vitório Rufino Araújo;
IV. Luciana Aparecida Rezende Braga
V. Luana Batista Cardoso;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

VI. Maria Luiza Diniz Leal;
VII. Mateus Pinheiro da Silva Amaral;
VIII. Wellison Cristiano Magalhães.

Art. 2º Compete aos servidores nomeados:

I. Enviar as matérias ao Diário Oficial Eletrônico, conforme o estabelecido nesta Portaria;
II. Acompanhar a efetivação da publicação das matérias enviadas;
III. Gerar e arquivar os comprovantes de publicação, anexando-os à documentação correspondente.

Art. 3º A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Sarzedo deverá articular-se com a Procuradoria e Controladoria da Casa e os demais setores administrativos para assegurar o cumprimento da legislação relacionada ao Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 12 de janeiro de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br